



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Coordenação de Residência Multiprofissional - COHREC-COREMU

EDITAL Nº 19/2026/COHREC-COREMU

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO **EDITAL Nº 13/2025/COHREC-COREMU** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL, COM FOCO EM ATENÇÃO A TERAPIA INTENSIVA - UTI, ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRONTO SOCORRO, E RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (ODONTOLOGIA) EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS NO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL PARA O PERÍODO LETIVO 1/2026.

A **Comissão Especial** de organização e fiscalização do certame (Portaria nº 7207/2025), em conjunto com a **Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU)** do Hospital Regional de Cacoal – HRC, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a **Classificação Final** do Processo Seletivo de Residência Multiprofissional 2025.

A presente publicação fundamenta-se nas atualizações processuais estabelecidas pelo **EDITAL Nº 03/2026** da banca examinadora **FUNDATEC**, datado de 09 de março de 2026, o qual retifica o Edital nº 02/2026 nos seguintes termos:

1. **Da Retificação e Exclusão Técnica:** Por determinação exclusiva da banca executora ([Link de acesso](#)), as inscrições nº **1073002855863, 1073002855874, 1073002855773, 1073002857130 e 1073002856047** foram deshomologadas e os respectivos candidatos excluídos da Lista de Classificação, em virtude da identificação de duplicidade de inscrição para a mesma Instituição/Especialidade entre a 1ª e a 2ª Oportunidade, conforme critérios de elegibilidade da FUNDATEC.
2. **Da Manutenção de Homologação (Psicologia):** Informa-se que a banca examinadora **manteve a homologação** da candidata da área de **Psicologia**, uma vez que sua situação não se enquadra nos critérios restritivos que levaram às exclusões supramencionadas. Para esta candidata, a composição da pontuação final seguiu rigorosamente o cálculo editalício: **70% da nota da primeira fase somados a 30% da nota da segunda fase**.
3. **Da Vacância em Odontologia:** Diante das exclusões processadas tecnicamente pela banca, ratifica-se a inexistência de candidatos aprovados para o programa do Hospital Regional de Cacoal na especialidade de **Odontologia – Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial**.

A COREMU e o Hospital Regional de Cacoal reiteram que as alterações na listagem de classificação derivam estritamente de decisões administrativas e técnicas da instituição organizadora (FUNDATEC), visando assegurar a integridade e a transparência do processo seletivo.

PSICOLOGIA - Atenção em Terapia Intensiva - HRC

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ERISLAYNE RAISSA DA SILVA COSTA	107300285928-9	75,00	5,00	54	1ª

(Assinado eletronicamente)

LODOVICO BENLOLO MOREIRA

Diretor Geral
Hospital Regional de Cacoal

(Assinado eletronicamente)

ELDYA FLÁVIA RAMOS

Coordenador da COREMU/HRC/SESAU
Portaria nº 5277/2025 HRC/SESAU-RO

(Assinado eletronicamente)

FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO

Vice-Coordenador da COREMU/HRC/SESAU
Portaria nº 5277/2025 HRC/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Eldya Flavia Ramos, Chefe de Unidade**, em 10/03/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Pinheiro, Assessor(a)**, em 10/03/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lodovico Benlolo Moreira, Diretor(a)**, em 10/03/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69948871** e o código CRC **7A8BB229**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0036.036951/2025-76

SEI nº 69948871